



Valide aqui este documento


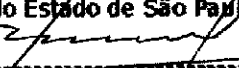
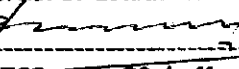
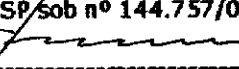
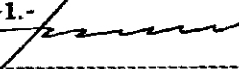
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKE2R-GJHQ8-UX9JE-AASZB>

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|
| MATRÍCULA | F. | CNM: 119628.2.0005798-34 REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 | MATRÍCULA 5.798 F. Oswaldo Cruz 30 de Dezembro de 1.982 Oficial <i>José Fábio de Oliveira</i> |
| | | Distrito <u>PARAPUÁ</u> Município <u>PARAPUÁ</u> | Urbano (x) <u>C. P. M.</u> Rural () <u>Incra</u> |
| | | Localização <u>Avenida São Paulo.-</u> | |
| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS | Oficial Interino JOSÉ GÔNGORA | <p>IMÓVEL: UM TERRENO URBANO de forma retangular, situado na cidade de Parapuá, Estado de São Paulo, na quadra nº 36 (trinta e seis) do mapa geral da cidade, constituído pelo lote nº 15 (quinze) e parte do lote nº 14 (catorze), com as seguintes confrontações:- pela frente 19,00 (dezenove) metros, confrontando com a Avenida São Paulo; Lateral direita 30,00 (trinta) metros confrontando com o lote nº 16; Lateral esquerda 30,00 (trinta) metros, confrontando com remanescente do lote nº 14; fundos 19,00 (dezenove) metros, confrontando com o lote nº 10, num total de 570,00 metros quadrados, desmembrada do terreno com área maior.</p> <p>Transcrição Anterior:- nº 11.645 do Cartório da Comarca de Tupã-SP.-</p> <p>PROPRIETÁRIOS:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ - SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 53.706.537/0001-38.-</p> <p>O Oficial Maior <i>José Fábio de Oliveira</i> / José Gôngora.-</p> <hr/> <p>R.1/M 5.798 - Em 30 de Dezembro de 1.982 - Através Escritura Pública de Doação, datada de 20 de Dezembro de 1.982, lavrada às fls. -170- do Livro -25- nas notas do Tabelião por Lei de Parapuá, Sr. Ivaldo Martins de Toledo, pela qual:- a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Guido Belone, brasileiro, casado, RG 5.554.745-SP e CPF/125.308.910/34, residente e domiciliado em Parapuá, devidamente autorizada nos termos da Lei Municipal de nº 1.275 e 1.292 de 31 de Agosto de 1.982 e 23 de Novembro de 1.982, transcritas no Título, doou no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), o imóvel acima descrito a:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, estabelecido na Capital deste Estado, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.411.633/0001-87, com seus estatutos Sociais devidamente arquivados na JUCESP sob o nº 1.092, em sessão de 22/06/1.909, no ato representado por seus procuradores, LUIZ CARLOS MINCONI, chefe de serviço RG. nº 3.671.802-SP e CPF\$ 057.539.968/68 e JOAQUIM DO CARMO DA CONCEIÇÃO sub-chefe de serviço, RG 7.144.479-SP e CPF/540.372.808/25, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Oswaldo Cruz, desta comarca. As demais cláusulas e condições são constantes do título.-</p> <p>O Oficial Maior <i>José Fábio de Oliveira</i> / José Gôngora.-</p> <hr/> <p>Av 1/M 5.798 - Em 04 de Outubro de 1.985 - Certifico que a vista de requerimento do proprietário, de Certidão Negativa de Débito-CND- de nº 766, expedida em 27 de agosto de 1.985 pelo IAFAS agência de Marília/SP, e de Habite-se nº 07/85, expedido pelo Centro de Saúde de Parapuá, foi feita Averbção, afim de ficar constando que no imóvel desta matrícula foi construído um prédio com a área de 301,25 m2 de construção, e que recebeu o nº 1.123 da Avenida São Paulo.-</p> <p>O Oficial <i>José Fábio de Oliveira</i> / José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> | |
| COMARCA DE OSVALDO CRUZ | Estado de São Paulo | (continua no verso) | |



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKE2R-GJHQ8-UX9JE-AASZB>

| | |
|--|--|
| MATRÍCULA N.º <u>5.798</u> F. <u>01</u> verso Oficial | REGISTRO GERAL CNM: 119628.2.0005798-34 LIVRO N.º 2 |
| <p>Av 2/M 5.798 - Em 15 de Setembro de 2.004 - Alteração de Razão Social - À vista de requerimento datado de 07 de Julho de 2.004, assinado e com firma reconhecida, devidamente protocolado sob n.º 66.895, instruído de cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, lavrada nas folhas 41 a 51 do Livro de Atas das Assembléias Gerais n.º 08, realizada em 05 de Outubro de 1.995, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 159134, em 13.12.1989; foi procedida averbação para constar que em decorrência da Assembléia Geral Extraordinária mencionada, foi aprovada a alteração da razão social do Banco do Estado de São Paulo S/A para: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA - inscrito no CNPJ/MF sob n.º 61.411.633/0001-87, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Praça Antônio Prado, n.º 06.- O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> | |
| <p>Av 3/M 5.798 - Em 30 de Março de 2.012 - Incorporação - À vista de requerimento, datado de 18 de janeiro de 2.012, com firma reconhecida; instruído de Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de Agosto de 2.006; foi procedida averbação para constar a incorporação do Banco do Estado de São Paulo S/A-Banespa, pelo Banco Santander Banespa S.A., conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 339.304/06-6.- O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> | |
| <p>Av 4/M 5.798 - Em 30 de Março de 2.012 - Alteração de Denominação Social - À vista de requerimento, datado de 18 de janeiro de 2.012, com firma reconhecida; instruído de Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Abril de 2.007; foi procedida averbação para constar a alteração da denominação social do Banco Santander Banespa S.A. para Banco Santander S.A., conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob n.º 339.415/07-1.- O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> | |
| <p>Av 5/M 5.798 - Em 30 de Março de 2.012 - Alteração de Denominação Social - À vista de requerimento, datado de 18 de janeiro de 2.012; com firma reconhecida; instruído de Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de Abril de 2.009; foi procedida averbação para constar a alteração da denominação social do Banco Santander S.A. para Banco Santander (Brasil) S.A. - estabelecido na cidade de São Paulo-SP com sede à Rua Armador Bueno, n.º 474, inscrito no CNPJ/F sob n.º 90.400.888/0001-42., conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob n.º 144.757/09-6.- O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> | |
| <p>Av 6/M 5.798 - Em 30 de Março de 2.012 - Alteração da Sede Social - À vista de requerimento, datado de 18 de janeiro de 2.012; com firma reconhecida; instruído da Ata da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 26 de Janeiro de 2.010; foi procedida averbação para constar a alteração da sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, de Rua Armador Bueno, n.º 474, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04752-901, para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo-SP - CEP 04543-011, conforme registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob n.º 66.045/10-1.- O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> | |
| <p>Av 7/M 5.798 - Em 15 de Maio de 2.019 - <u>Indisponibilidade</u> - Conforme a Ordem de Indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo n.º _____)</p> | |
| <p>Observações:</p> | |

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Interino JOSÉ GÔNGORA

MATRÍCULA N.º _____
F. _____

(continua na ficha n.º _____)

